



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2023

Processo Administrativo nº.: **058/2023**

Modalidade: Inexigibilidade nº.: **007/2023**

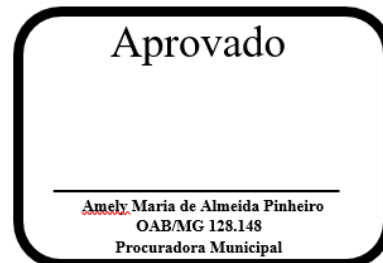
Fiscal do Contrato: Edson Dos Reis Rafael

Gestor do Contrato: Elmo Jose de Sousa

Objeto Contratual: Capacitação e consultoria em prestação de serviços na implementação da captação de recursos via ICMS esportivo e lei de incentivo ao esporte.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG:

MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **45.933.438/0001-60**, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 54, Bairro Centro, **COROMANDEL/MG**, CEP 38550-000, telefone (34) 9.9103-9344, e-mail asolucoesemgestao@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Angelita Valadares Hermann, inscrita no CPF nº. 603.067.506-00, e RG nº. MG-4.519.850 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 058/2023 – Inexigibilidade nº. 007/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**” e renovação da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Elmo Jose de Sousa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2025, **findando em 14 de julho de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

O valor está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor mensal	Valor Total
AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA ICMS ESPORTIVO E LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	12	MÊS	R\$3.500,00	R\$42.000,00
Total do Fornecedor: R\$42.000,00					

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2025 e suas correspondentes ao ano posterior:

Ficha: 719 Fonte: 1.500.000.0000

5.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 10 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**
Elmo Jose de Sousa

AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
Angelita Valadares Hermann

TESTEMUNHAS: I - _____
Edson Dos Reis Rafael - CPF: 054.670.186-80

II - _____
Eugenio Pinheiro de Araújo – CPF: 244.921.831-91





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEFF-300C-DD2E-0F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON DOS REIS RAFAEL (CPF 054.XXX.XXX-80) em 10/07/2025 15:17:52 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AUREA SOLUCOES EM GESTAO LTDA (CNPJ 45.933.438/0001-60) VIA PORTADOR ANGELITA VALADARES HERMANN (CPF 603.XXX.XXX-00) em 10/07/2025 15:23:46 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ELMO JOSÉ DE SOUSA (CPF 535.XXX.XXX-91) em 10/07/2025 15:32:07 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 10/07/2025 15:43:23 GMT-03:00**
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 10/07/2025 16:02:20 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 10/07/2025 23:31:19 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/BEFF-300C-DD2E-0F05>